



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 5.695

Maceió, 02 de Maio de 2008.

Projeto de Lei nº 5.860/2008

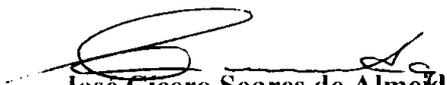
Autor: Ver. Berg Holanda

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art.1º – Fica denominada Quadra Poli Esportiva “MARIA MARIANA DE MIRANDA TENÓRIO”, o espaço público localizado no conjunto Salvador Lira, situadas entre as Quadras 01 e 18, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade.

Art.2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Cicero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

*Reproduzido por Incorreção

REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO
07/05/2008

Incorregado

